

MATRÍCULA N.º 033436

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
OficialWALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na ALAMEDA CHAPÉU DE SOL, constituído pelo LOTE 04 da QUADRA 36, no loteamento PARQUE DA FAZENDA, município desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 13,39m mais 6,77m de frente para a referida alameda; 58,73m do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde confronta com o lote 03; 60,52m do lado esquerdo, confrontando com o lote 05; e 20,00m nos fundos, confrontando com José de Castro, encerrando a área de 1.202,50m². (Contribuinte n° 41252.42.76.00475.0.0723.00000 antigo 007.218.0004.01).

PROPRIETÁRIA: SILVEIRA FREIRE AGROPECUÁRIA, EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na rua Hungria, 574, 13º andar, inscrita no CGC. n° 60.880.259/0001-04.

REGISTROS ANTERIORES: 47.385, L° 3-BJ, FL.164, DE 26/09/1962, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP; e R.2/6.840 de loteamento, de 31.05.1982, deste RI.

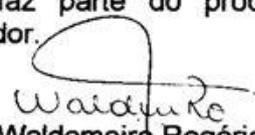
O Oficial,


Luis Carmo Pascoal

R.1 em 20 de julho de 1.999.

Por escritura datada de 20 de março de 1998, do 24º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, (L° 3384, fl.57), a proprietária, SILVEIRA FREIRE AGROPECUÁRIA, EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, já qualificada e devidamente representada, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$359,93 a RENATO CALDO, brasileiro, advogado, RG. n° 15.620.938-X-SP e CPF. n° 068.358.298/42, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com CRISTIANE APARECIDA ADAD AMATTO CALDO, brasileira, psicóloga, RG. n° 16.965.598-SP e CPF. n° 119.075.238/71, residente e domiciliado em Jundiaí, deste Estado, na rua João Batista Curado, n° 150, ap.64, Chácara Urbana. Consta no título que a vendedora deixa de apresentar a CND. do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, conforme consta da Ordem de Serviço n° 182, de 30.01.1998 e Instrução Normativa n° 85, de 21.11.1997, declarando sob responsabilidade civil e penal que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente. Consta também, que existem normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, normas essas que estão transcritas no "contrato padrão" que faz parte do processo do loteamento, de inteiro conhecimento do comprador.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme n° 64579

R.2 em 20 de julho de 1.999.

Por escritura datada de 28 de julho de 1998, do 3º Serviço Notarial de Jundiaí, deste Estado, (L° 199-E, fl.285), os proprietários pelo R.1, RENATO CALDO e sua mulher CRISTIANE APARECIDA ADAD AMATTO CALDO, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$7.000,00 a JOÃO ANTONIO ESPINOZA SARONI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. n° 18.406.321-8 e CPF. n° 119.386.908-00, residente em Jundiaí, deste Estado, na rua Antonio Melato, 633, Vila Progresso; e, MONICA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG. n° 27.916.782-9 e CPF. n° 149.848.778/55, residente em Jundiaí, deste Estado, na rua Francisco Teles, n° 390, Vila Arens.

segue no verso

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

MT-033436

Digitação - OK
Conferência - OK

MOD. 16

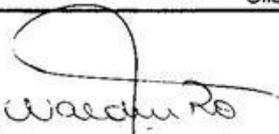
MATRÍCULA N.º 033436

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

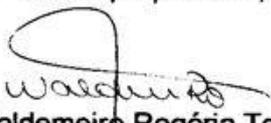
WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº 64580

R.3 em 20 de julho de 1.999.

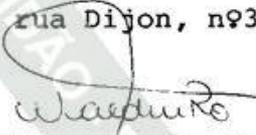
Por escritura datada de 05 de julho de 1999, do 3º Cartório de Notas de Jundiaí, deste Estado, (Lº 211, fl.225), a proprietária pelo R.2, MONICA APARECIDA MARTINS, já qualificada, VENDEU A METADE IDEAL que possuía no imóvel, pelo valor de R\$5.000,00 ao co-proprietário, JOÃO ANTONIO ESPINOZA SARONI, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº 64581

R.04 em 04 de agosto de 1.999.

Por escritura datada de 07 de julho de 1.999, do 3º Cartório de Notas de Jundiaí, deste Estado, (Lº.211, fl.229), o proprietário pelos Rs.2 e 3, JOÃO ANTONIO ESPINOZA SARONI, já - qualificado, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$10.000,00 à - IZAURA RIBEIRINHA DE MORAES, portuguesa, comerciante, RG nº. 5.962.914/SP e CPF nº.670.529.758-15, desquitada, residente em São Paulo, Capital, na rua Dijon, nº32, Vila Medeiros.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Microfilme nº 64.713

R.05 em 25 de fevereiro de 2008.
VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Por escritura datada de 11 de fevereiro de 2008, do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 568, fl. 386/389), a proprietária pelo R.04, IZAURA RIBEIRINHA DE MORAES, já qualificada, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na rua Emani Pinto, nº 409, ap. 63, Vila Guilherme, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de R\$151.000,00, a GELSON GOMES, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, RG. nº 27.407.184-8-SSP/SP e CPF. nº 299.211.768-46, residente e domiciliado em Jundiaí, deste Estado, na rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1115, Jardim Tarumã. Do valor da venda, foram pagos, R\$1.000,00 em moeda corrente nacional; e o saldo de R\$150.000,00 serão pagos em 03 parcelas, representadas por 03 notas promissórias, no valor de R\$50.000,00 cada uma, vencendo a primeira delas em 11/03/2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, valendo a última nota promissória para o cancelamento nesta Serventia, ficando estabelecida a **CONDIÇÃO RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, do Código Civil Brasileiro.

segue na ficha 02

VERSOS

FICHA N.º

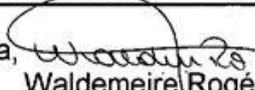
L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **033436**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

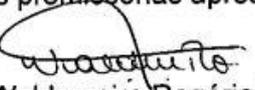
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 96999.

Av.06 em 26 de agosto de 2.010.

CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA

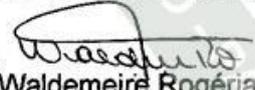
Por requerimento datado de 03 de dezembro de 2009, do proprietário, GELSON GOMES, já qualificado, fica **CANCELADA** a Condição Resolutiva Expressa, mencionada no R.05, da presente, em virtude da quitação da dívida, conforme provam as notas promissórias apresentadas.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 110.062.

Av.07 em 28 de agosto de 2.020.

PENHORA

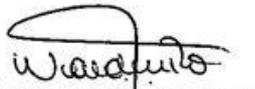
Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000333192, solicitada e emitida em 24 de agosto de 2020, por Edimara Bianchin, de acordo com o Auto ou Termo de 24/08/2020, extraída dos autos de Execução Trabalhista, número de Ordem 11250322017, da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Escrivão/Diretor: Claudia Regina Pacheco do Nascimento, tendo como exequente(s): ABELIARDE PIMENTEL PEREIRA, CPF nº 423.269.718-76, e como executado(s): GELSON GOMES, já qualificado, o imóvel objeto da presente (100%), foi **PENHORADO** e depositado em mãos do executado; sendo o valor da dívida: R\$262.615,07.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 169.685.

Av.08 em 03 de agosto de 2.021.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" – protocolo PH000376705, solicitada e emitida em 29 de maio de 2018, por Eydie Cristina de Souza, de acordo com o Auto ou Termo de 22/07/2021, extraída dos autos de Execução Trabalhista, número de Ordem 0011706-79.2016.5.15.0097, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Escrivão/Diretor: Eliana Cordeiro Nassif, tendo como exequente(s): NICKOLAS ISRAEL DE FARIA, CPF nº 445.396.488-96, e como executado(s): GELSON GOMES, já qualificado, Cristiane Aparecida de Oliveira e Mini Mercado Gomes Ltda-ME, o imóvel objeto da presente (100%), foi **PENHORADO** e depositado em mãos de Gelson Gomes; sendo o valor da dívida: R\$209.174,85.

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega
Prenotação nº 176.915.

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16